

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 4º, 8º, inciso VII, 9º e 17, incisos I, II, III, IV e X do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº. 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da Resolução nº 173, de 25/08/2011, homologada pelo Decreto nº 212, de 21/09/2011, determinando a produção de Relatório de Atividades do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade – GALM/CONSEP; CONSIDERANDO a missão do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade – GALM/CONSEP, de “identificar os fatores que aumentam o risco de ocorrências dessa natureza, e, se necessário, propor a adoção de medidas para sua prevenção, redução e aprimoramento das estruturas investigativas”; CONSIDERANDO que o parecer emitido pela Conselheira Profª Zélia Amador de Deus, Relatora do Processo nº 01/2016 – CONSEP, correspondente ao “Relatório de Atividades do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade – Ano 2014”, recebeu plena e total acolhida pelo Plenário da 309ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 19/10/2016. RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP/ ANO 2014, constante no anexo, pelo cumprimento da missão e atribuições legais dispostas no ordenamento jurídico determinante de sua criação, exceto quanto a utilização do quesito cor/raça, que doravante deverá utilizar as categoriais oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do CONSEP, em 30 de novembro de 2016.

Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho
Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 305 /2016 – CONSEP

EXTRATO DO RELATÓRIO –PARA PUBLICAÇÃO

1-Matéria sob Exame:

Assunto: Processo nº 01/2016 – CONSEP - Relatório de atividades do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade /GALM-ANO 2014.

2- Exigência Regimental

Conforme estabelece o Artº. 10 da Resolução 173, de 25/08/2011, homologada pela Decreto nº 212, de 23/09/2011, publicada no DOE 32.005, de 23/09/2011.

3- Parecer/Voto – Relatora do Processo: Profª Zélia Amador de Deus – Conselheira Titular CEDENPA

“Pelo exposto considero que o Relatório de 2014, apresentado pela Coordenadora do GALM cumpre com suas atribuições, motivo pelo qual sugiro que este Conselho o aprove. Entretanto, reitero que os órgãos componentes do Grupo atentem para indicação dos membros e por fim sugiro à Coordenação uma pequena correção, qual seja: que ao trabalhar com o quesito Cor/Raça se utilize as categorias do IBGE, a saber: branca, preta, parda, amarela e indígena. Negro representa o conjunto de pretos e pardos. Este é o parecer”.

4-Análise da matéria pelo Plenário

Comprovado ter sido produzido dentro da competência legal do Grupo (GALM).

5-Julgamento

-Foi acolhido pelo Plenário da 309ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 19/10/16, o parecer da Relatora do processo, sendo conseqüentemente aprovado o Relatório de Atividades, com acréscimo da adoção de categorias utilizadas pelo IBGE. Belém/Pa, 30/11/2016.

Protocolo: 133471

POLICIA MILITAR DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/PM/PA/2016**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CADO/PM/2016

EDITAL N.º 020/CADO/PM/PA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, por determinações judiciais **convocam a 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física)**, o candidato *sub judice* relacionado neste edital.

1. Das Informações Gerais

1.1. O candidato que não comparecer no local, data e horário, conforme relacionado neste edital, será eliminado do concurso, não podendo realizar seus exames em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.

1.2. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do início dos exames da 3ª etapa.

2. Do Local de Realização dos Exames

2.1. O candidato deverá realizar seus exames no dia e horário informados no item 3 deste Edital, no seguinte local:

2.1.1. CANDIDATO LOTADO EM BELÉM-PA:

- ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – UEPA

**AV. JOÃO PAULO II, Nº 817 (ENTRADA PELA TRAVESSA VILETA), BAIRRO: MARCO
Dia 29/12/2016 às 8h.**

3. Relação de candidato convocado a Terceira Etapa

3.1. Está sendo convocada a terceira etapa o candidato abaixo relacionado, com as seguintes informações: nome e número de inscrição do candidato, como se segue:

3.1.1. CANDIDATO LOTADO EM BELÉM

HUGO FILIPE RODRIGUES MELO – 001005

Belém/PA, 27 de Dezembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Protocolo 133732

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 020/2016 – DP4/PM/PA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004; e considerando que a habilitação do candidato, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado Policial Militar (CFSD/PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 019/DP4/2016. RESOLVE: Art. 1º – Incluir na Polícia Militar do Pará, aguardando matrícula no próximo Curso de Formação de Praças a ser realizado nesta corporação, o candidato Adriano Cesar Pantoja Costa, na condição *sub júdice*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga às disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 15 de dezembro de 2016

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PM/PA

Protocolo: 133366

CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 051/2016-DAL/PM/PA
EXERCÍCIO: 2016**

OBJETO: Aquisição de Rações Equinas e Caninas para os semoventes pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 340.665,00 (trezentos e quarenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2016

VIGÊNCIA: 21/12/2016 a 20/12/2017

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8265 – Realização de Missões Especiais; Elemento de Despesa: 33.90.30.06 – Material de Consumo/ Alimento para Animais; Plano Interno: 2100008265C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

Empresa: PURINORTE LTDA, CNPJ: 00.970.448/0001-38, Inscrição Estadual nº 15.186.523-0, estabelecida na Rodovia BR – 316, KM 12, nº 3.700 – Marituba/PA.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 133633

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO nº. 001/2016-DAL/PM/PA
EXERCÍCIO: 2016**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo

nº 001/2016-DAL/PM/PA, de locação de imóvel para abrigar a sede do CPRM E 6º BPM no Município de Ananindeua/PA, por mais 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016

VIGÊNCIA: 12/01/2017 a 11/01/2018

A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 0284/2016-DF1, ocorrerá:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Pessoa Física – Locação de Imóveis; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

LOCADOR(a): FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA, C.P.F. Nº 368.870.992-68, RG nº 2001934 residente e domiciliado na Rua Municipalidade, nº 1080, Ap. 2302, Bairro Umarizal – Belém/PA. ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 133620

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2016 – CPL/PM/PA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E INSÍGNIAS PARA AS CONDECORAÇÕES REALIZADAS NAS SOLENIDADES CIVICO-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PM/PA, designado através da Portaria nº 001/2016 – CPL/PM/PA de 13 de janeiro de 2016, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa: NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA de acordo com o valor constante no referido processo; e

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 27 de dezembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PM/PA

Protocolo: 133534

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2016 – CPL/PM/PA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA OS ANIMAIS CARGA DA PM/PA, CÃES E EQUINOS” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PM/PA, designado através da Portaria nº 001/2016 – CPL/PM/PA de 13 de janeiro de 2016, que cancelou na fase de aceitação as propostas apresentadas, em virtude da necessidade de alteração do edital publicado, devido a exigência legal para a inclusão de documentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS no processo; e,

02 – Arquivar os autos do processo licitatório na Comissão Permanente de Licitação da PM/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 27 de dezembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PM/PA

Protocolo: 133540

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2016 – CPL/PM/PA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO DE CÃES, PARA REPOSIÇÃO IMEDIATA JUNTO À COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COM CÃES – CIPC / POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PM/PA) - Emenda Parlamentar Nº 16MEN00040” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PM/PA, designado através da Portaria nº 001/2016 – CPL/PM/PA de 13 de janeiro de 2016, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pelas Empresas: OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI – ME (ITENS 1,2,3,5,6,7,9 e 12) e KIENTRO BRASIL LTDA – ME (ITEM 8) de acordo com os valores constantes no referido processo; e

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 27 de dezembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PM/PA

Protocolo: 133538